



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.
José Ronaldo Barros Santana
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 045/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:	0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	26.122.0061
PROJ.ATIVIDADE:	2.048 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 18 de Julho de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Contador